



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 173ª (centésima septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 17h03min (dezessete horas e três minutos) do dia 10 (dez) do mês de outubro de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 173ª (centésima septuagésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Vereadores e, em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Antônio de Araújo Santana; - Alex Lopo de Oliveira - Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 172ª (centésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 30 (trinta) de setembro de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão, e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou o 1º (primeiro) Secretário para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro)

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: - **PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 622**, de 16 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ Institui o programa municipal de recuperação fiscal – REFIS 2022, no Município de São João das Missões e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 623**, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Catito e Adjacências e dá outras providências”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 624**, de 06 de outubro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer de São João das Missões, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências”. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Leis Municipais protocolados e apresentados na Ordem do Dia, para os integrantes das Comissões competentes emitirem os Pareceres nos termos regimentais: a) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 623**, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Catito e Adjacências e dá outras providências”, para os integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha; b) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 624**, de 06 de outubro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer de São João das Missões, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências”, para os integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana. Dando seguimento aos trabalhos o

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõe o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a realização da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação na mesma Sessão do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 622**, de 16 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ Institui o programa municipal de recuperação fiscal – REFIS 2022, no Município de São João das Missões e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Durante a primeira discussão, o Senhor Presidente manifestou acerca da decisão do Plenário na Sessão anterior, sobre a urgência/urgentíssima na tramitação do referido projeto. O Senhor Presidente mencionou também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso e, reiterou que a matéria após receber os Pareceres das Comissões competentes, foi incluída na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações da Proposição, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno), também acompanhado de Requerimento verbal aprovado pelos Senhores “Edis”. Logo, todos os Senhores Vereadores presentes fizeram uso da palavra, e após 1ª (primeira) discussão, ocorreu a 1ª (primeira) votação recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, teve início a 2ª (segunda) discussão e votação e, finalizada a discussão, iniciou-se a segunda votação, ficando aprovado o Projeto de Lei n.º. 622/2010, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo o Senhor Presidente convidou o Secretário Municipal de Esportes, Senhor Jefferson Coutinho Mota, para fazer uso da palavra referente ao Projeto de Lei Municipal n.º. 624, de 06 de outubro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria/convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer de São João das Missões/MG, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências”. Prosseguindo, o Senhor Secretário Municipal de Esportes apresentou detalhamento acerca dos campeonatos masculino e feminino na Reserva Indígena Xacriabá, a divulgação, organização, premiação, e reiterou aos Senhores Vereadores o pedido de urgência/urgentíssima em sua tramitação. Em seguida, o Senhor Presidente em atendimento a decisão dos Senhores Vereadores, designou a próxima Reunião Ordinária para início das discussões e votações do referido projeto em tramitação. Durante o Grande Expediente, os Senhores

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores integrantes das Comissões competentes para emissão de pareceres do citado projeto indagaram o Secretário Municipal de Esportes acerca da tabela anexa que descreve a premiação. Em seguida, ficou decidido que a referida tabela necessita ser corrigida. Sequenciando, o Vereador Antônio de Araújo Santana agradeceu a presença de todos e manifestou sobre o Projeto em tramitação. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida agradeceu a presença de todos e reiterou a necessidade de melhoria nas estradas, antes do período da chuva, especialmente nas Aldeias Riacho Cumprido e Prata. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins agradeceu a presença de todos e desejou um bom retorno para as suas casas. Os Vereadores Alex Lopo de Oliveira e Ronaldo Veríssimo Almeida agradeceram a presença de todos, e manifestaram favoráveis ao Projeto após correções na tabela anexa da citada proposição. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira parabenizou o trabalho do Secretário Municipal de Esportes, declarando que está sendo respeitada a tradição indígena, e elogiou ainda o sistema de som e arbitragem do campeonato. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha agradeceu a presença de todos, fez menção a organização do campeonato, e desejou um bom retorno a todos para as suas casas. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro parabenizou o Secretário Municipal pelos trabalhos realizados, e desejou que o campeonato seja um sucesso. Sequenciando, o Senhor Presidente mencionou que a equipe de obras da Prefeitura, a fim de agilizar os serviços de reforma das estradas, foi dividida em duas equipes, ficando uma responsável pela Reserva Indígena Xacriabá e outra na Cidade de São João das Missões. O Senhor Presidente citou ainda que desde o ano passado os Senhores Vereadores vêm cobrando melhorias, fez menção acerca do feriado do próximo dia 12 (doze) de outubro, e declarou que possivelmente até a próxima semana tenha finalizado os serviços de patrolamento. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e também parabenizou o Secretário Municipal dos Esportes pelo serviço prestado, declarou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 24 (dez) de outubro de 2022, no local e horário de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 10 (dez) dias do mês outubro de 2022.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO

Antônio de Araújo Santana

VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

Vagney Fernandes Ribeiro

1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO

Janael A. de Oliveira Martins

2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS

Alex Lopo de Oliveira

VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Ranulfo Carlos Rocha

VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

Ronaldo Verissimo Almeida

VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

Valdeir Marcos de Almeida

VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA